

faço saber que a Câmara Municipal de
eritou e eu, sanciono a seguinte lei.

Art 1º - fica criada uma Esed^{la} Municipal na fazenda
Bagassu, neste Município.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 30 de
Junho de 1.949.

Delphino Alves Correa.